

COMUNICADO Nº 12/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, nomeado pela PORTARIA Nº 993/REIT-CGAB/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2025, D.O.U. nº 98, de 27/05/2025; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; TORNA PÚBLICO o Cronograma da 3ª chamada para matrículas referente ao Edital nº 30/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22 de abril de 2026 (SEI 2997985), com oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental, modalidade de ensino presencial, com ingresso no 2º semestre de 2026.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA	08/07/2026 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	08/07/2026 até, precisamente, às 18h do dia 15/07/2026 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	09/07/2026 a 16/07/2026 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	17/07/2026 até, precisamente, às 18h do dia 21/07/2026 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	22/07/2026 a 27/07/2026
*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	
**As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3076321** e o código CRC **B3E3DE40**.

Referência: Processo nº 23243.004752/2026-30 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3076321